

Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Viçosa para Estudante Estrangeiro - Doutorado Acadêmico - 1º semestre letivo de 2024

Selection Notice for the Graduate Program in Civil Engineering at the Federal University of Viçosa for Foreign Student - Academic Doctorate - 1st academic semester of 2024.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Viçosa (UFV) oferece uma vaga para cursar Doutorado (*Doctor Scientiae*), em uma das seguintes áreas de concentração: (i) Engenharia da Construção; (ii) Engenharia Sanitária e Ambiental; (iii) Geotecnia; ou (iv) Informações Espaciais, para estudante estrangeiro.

A seleção do candidato será realizada considerando a disponibilidade de orientador e o perfil do candidato, que deve ser compatível com ao menos uma linha de pesquisa relacionada à área de concentração para a qual se candidatar.

II. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

A Área de Concentração em Geotecnia possui as seguintes linhas de pesquisa: (i) geotecnia analítica e experimental; e (ii) sistemas e infraestrutura de transportes.

A Área de Concentração em Informações Espaciais possui as seguintes linhas de pesquisa: (i) Cartografia, SIG e Sensoriamento Remoto; e (ii) Geodesia e Hidrografia.

A Área de Concentração em Engenharia Sanitária e Ambiental possui as seguintes linhas de pesquisa: (i) métodos computacionais aplicados à engenharia; (ii) recuperação de recursos energéticos e materiais em saneamento; (iii) saneamento ambiental: processos, tecnologias, gestão, qualidade e saúde ambiental.

A Área de Concentração em Engenharia da Construção possui as seguintes linhas de pesquisa: (i) métodos computacionais aplicados à engenharia; (ii) processos construtivos e tecnologia dos materiais; e (iii) sistemas e comportamentos estruturais.

I. GENERAL INFORMATION

The Graduate Program in Civil Engineering (PPGEC) *Stricto Sensu* at the Federal University of Viçosa (UFV) is offering one position for Doctorate (*Doctor Scientiae*) candidate in one of the following concentration areas: (i) Construction Engineering; (ii) Sanitary and Environmental Engineering; (iii) Geotechnics; or (iv) Spatial Information, for foreign student.

Candidate selection will be carried out considering the availability of a supervisor and the candidate's profile, which should be compatible with at least one research line related to the concentration area she/he are applying for.

II. CONCENTRATION AREAS AND RESEARCH LINES

The Concentration Area in Geotechnics has the following research lines: (i) analytical and experimental geotechnics, and (ii) transportation systems and infrastructure.

The Concentration Area in Spatial Information has the following research lines: (i) Cartography, GIS, and Remote Sensing; and (ii) Geodesy and Hydrography.

The Concentration Area in Sanitary and Environmental Engineering has the following research lines: (i) computational methods applied to engineering; (ii) recovery of energy and materials in sanitation; (iii) environmental sanitation: processes, technologies, management, quality, and environmental health.

The Concentration Area in Construction Engineering has the following research lines: (i) computational methods applied to engineering; (ii) construction processes and material technology; and (iii) structural systems and behaviors.

III. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever no processo seletivo para o Doutorado o(a) candidato(a) que possuir o título de Mestre, em área pertinente à linha de pesquisa de interesse. Também poderá se inscrever o(a) candidato(a) com curso de mestrado em andamento, desde que esteja apto a concluir seu curso até a data da matrícula para o primeiro período letivo de 2024, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação, aprovado pelo CEPE da UFV. Somente o(a) candidato(a) que apresentar a documentação exigida nos prazos estabelecidos terá a inscrição homologada pela Comissão Coordenadora do PPGEC. O(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

IV. INSCRIÇÃO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da UFV serão realizadas via internet, no site do Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV – GPS (<https://www.gps.ufv.br/>). **Atenção:** o não atendimento de qualquer das exigências apresentadas a seguir implicará na não homologação da inscrição. *Obs: É cobrada uma taxa de inscrição, por meio de boleto (GRU) gerado no sistema GPS. A confirmação de pagamento necessária para a confirmação da inscrição é acusada automaticamente no próprio sistema, porém aconselha-se guardar o comprovante para fins de comprovação, caso solicitado.*

Para inscrição, o candidato deverá atender às exigências do Capítulo V do Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV, devendo apresentar os seguintes conjuntos de documentos:

Documentos referentes à formação acadêmica, consistindo de (i) cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação e cópia autenticada do diploma de mestrado.

Obs: Caso o candidato, no ato da inscrição ainda não possua o diploma, poderá apresentar um documento comprobatório que concluiu ou está a vias de concluir o curso, será de sua responsabilidade apresentar a cópia autenticada do seu diploma à Diretoria de Registro Escolar da UFV assim que o tiver.

III. REQUIREMENTS FOR APPLICATION

Candidates eligible to apply for the Doctorate selection process are those who hold a Master's degree in a relevant field related to the research line of interest. Additionally, candidates with an ongoing Master's program may apply, provided they are able to complete their degree by the enrollment date for the first academic semester of 2024, as per the Graduate School Academic Calendar approved by UFV's Research Council (CEPE). Only candidates who submit the required documentation within the specified deadlines will have their applications approved by the PPGEC Coordination Committee. Candidates are responsible for the accuracy and authenticity of all documents and information provided.

IV. APPLICATION

Applications for the Graduate Program in Civil Engineering (PPGEC) at UFV will be conducted online through the UFV Selection Process Management System – GPS (<https://www.gps.ufv.br/>). Please note that failure to meet any of the requirements outlined below will result in the non-approval of the application.

Note: There is a registration fee, payable through a bank billing barcode invoice (GRU) generated in the GPS system. The confirmation of payment required for the registration confirmation is automatically acknowledged in the system itself. However, it is advisable to keep the receipt for verification purposes, if requested.

To apply, candidates must meet the requirements outlined in Chapter V of UFV's *Stricto Sensu* Postgraduate Regulations and submit the following sets of documents:

Documents related to academic qualifications, including: (i) a certified copy of the undergraduate degree diploma and a certified copy of the Master's degree diploma.

Note: In case the candidate does not yet possess the diploma at the time of application, they may submit a document confirming the completion or imminent completion of the course. It is the candidate's responsibility to provide a duly authenticated copy of their diploma to the Academic Registry Office of UFV as soon as it becomes available.

Documentos pessoais, consistindo de (ii) passaporte e (iii) demais documentos exigidos pela legislação específica (se necessário) (mais informações em <https://dri.ufv.br/>).

Documentos referentes ao sistema de avaliação, conforme critérios apresentados em V: CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS, itens 4 e 5, consistindo de (iv) cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação e cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Mestrado; (v) *curriculum vitae*, elaborado segundo os padrões exigidos pelo PPGEC; (vi) cópias dos documentos comprobatórios de todos os itens incluídos no *curriculum vitae*; e (vii) uma carta de recomendação emitida pelo orientador do mestrado ou orientador de alguma atividade acadêmica da graduação ou pós-graduação; (viii) proposta/intenção de pesquisa, consistindo de documento escrito e link para acesso de material audiovisual (vídeo) onde o candidato se apresenta e apresenta sua proposta.

Somente serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa, conforme estabelecido neste edital.

V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios e ponderações: (i) coeficiente de rendimento acumulado correspondente ao histórico escolar de pós-graduação (peso 20%), (ii) *curriculum vitae* comprovado (peso 40%), (iii) intenção/proposta de pesquisa, consistindo de material escrito e apresentação do mesmo em mídia audiovisual (peso 40%).

Obs: a intenção/proposta de pesquisa é um elemento avaliativo e utilizado na identificação dos interesses e perfil do(a) candidato(a). Este projeto, no entanto, não será necessariamente executado, sendo o plano de trabalho do(a) candidato(a) aprovado(a) definido pelo(a) seu(sua) orientador(a).

O(a) candidato(a) aprovado(a), segundo os critérios de seleção referidos no parágrafo anterior, será chamado(a) de acordo com a ordem de classificação e segundo a disponibilidade de orientação. O(A) aprovado(a) será alocada em uma das linhas de pesquisa, segundo perfil identificado no projeto de pesquisa e interesse da área de concentração. Caso haja empate entre dois(duas) candidato(a)s, o critério de desempate será o número de pontos feitos no *curriculum vitae*.

Personal documents, consisting of (ii) passport and (iii) other documents required by specific legislation (if necessary) (more information available at <https://dri.ufv.br/>).

Documents related to the evaluation system, according to the criteria presented in V: EVALUATION CRITERIA FOR CANDIDATES, items 4 and 5, consisting of (iv) a certified copy of the Undergraduate Academic Transcript and a certified copy of the Master's Academic Transcript; (v) curriculum vitae, prepared according to the standards required by PPGEC; (vi) copies of supporting documents for all items included in the curriculum vitae; and (vii) a letter of recommendation issued by the master's advisor or the advisor of some academic activity during undergraduate or graduate studies; (viii) research proposal/intent, comprising a written document and a link for access to audiovisual material (video) where the candidate introduces themselves and presents their proposal.

Only the applications of candidates who submit complete documentation, as outlined in this notice, will be eligible.

V. EVALUATION CRITERIA FOR CANDIDATES

The selection of candidates will be based on the following criteria and weightings: (i) cumulative performance coefficient corresponding to the graduate academic record (weight of 20%), (ii) documented curriculum vitae (weight of 40%), (iii) research intention/proposal, consisting of written material and presentation in audiovisual media (weight of 40%).

Note: the research intention/proposal is an evaluative element and used to identify the candidate's interests and profile. This project, however, will not necessarily be the one that the candidate will effectively carry out. The approved candidate's work plan is defined by her/his supervisor.

The approved candidate according to the selection criteria mentioned in the preceding paragraph will be called in accordance with the order of classification and according to the availability of supervisors. The approved candidate will be allocated to research lines based on the profile identified in the research project and the interest of the concentration area. In the event of a tie between two candidates, the tiebreaker will be the number of points earned in the *curriculum vitae*.

VI. QUESITOS E NOTAS PARA A AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Com exceção dos candidatos estrangeiros que concorrem à vaga no PPGEAC por meio de convênios de cooperação internacional, informa-se que as notas dos demais candidatos serão ranqueadas, proporcionalmente, em relação à maior nota alcançada em cada quesito entre os inscritos. Assim, o(a) candidato(a) com maior número de pontos em cada quesito obterá 100% no mesmo, sendo que os(as) demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será composta pela soma das notas proporcionais e ponderadas para cada quesito, conforme os pesos informados no primeiro parágrafo deste item.

1. Histórico escolar

Será avaliado o coeficiente de rendimento acumulado do(a) candidato(a), considerando-se o Histórico Escolar do curso de pós-graduação. Os coeficientes devem ser calculados e declarados pelo candidato, utilizando a seguinte fórmula, onde CR é o coeficiente de rendimento acumulado, N é a nota obtida na disciplina, e C é o número de créditos da disciplina.

$$CR = \frac{\sum_1^n (N_i \times C_i)}{\sum_1^n C_i}$$

Obs 1: no caso de instituições que não utilizam o conceito de créditos, em seu lugar deve-se considerar a carga horária semanal da disciplina.

Obs 2: candidatos que não apresentarem (declararem) coeficiente de rendimento acumulado calculado serão desclassificados.

2. Curriculum vitae

O curriculum vitae deve ser apresentado conforme formato e modelo disponibilizado pelo PPGEAC, em forma de tabela, e contendo pontuação individual dos itens e pontuação total calculada pelo candidato declarante. Os critérios de saturação e pontuação considerados no presente processo seletivo são apresentados no **Anexo 1** ao final deste documento.

Obs 1: candidatos que não apresentarem (declararem) o cômputo da pontuação referente ao curriculum vitae serão desclassificados.

Obs 2: A documentação comprobatória e o cômputo serão verificados pela comissão avaliadora, que julgará o que será efetivamente considerado, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 1.

VI. CRITERIA AND SCORES FOR CANDIDATE EVALUATION

With the exception of foreign candidates competing for positions in PPGEAC through international cooperation agreements, it is noted that the scores of other candidates will be ranked proportionally in relation to the highest score achieved in each criterion among the applicants. Thus, the candidate with the highest number of points in each criterion will receive 100%, while others will receive a proportional score. The final score for each candidate will be composed of the sum of the proportional and weighted scores for each criterion, according to the weights indicated in the first paragraph of this section.

1. Academic Transcript

The candidate's cumulative performance coefficient will be evaluated based on the Academic Transcript of the graduate programs. The coefficients must be calculated and declared by the candidate using the following formula, where CR is the cumulative performance coefficient, N is the grade obtained in the course, and C is the number of credits for the course.

$$CR = \frac{\sum_1^n (N_i \times C_i)}{\sum_1^n C_i}$$

Note 1: In the case of institutions that do not use the concept of credits, the weekly workload of the course should be considered instead.

Note 2: Candidates who do not provide (declare) a calculated cumulative performance coefficient will be disqualified.

2. Curriculum Vitae

The curriculum vitae must be presented in the format and model provided by the PPGEAC, in tabular form, and should include the individual scores for each item and the total score calculated by the candidate. The saturation criteria and scoring considered in this selection process are presented in Annex 1 at the end of this document.

Note 1: Candidates who do not provide (declare) the computation of the score for the curriculum vitae will be disqualified.

Note 2: The supporting documentation and the computation will be verified by the evaluation committee, which will determine what will be effectively considered according to the criteria established in Annex 1.

3. Intenção/proposta de pesquisa

O(A) candidato(a) deve apresentar sua intenção/proposta de pesquisa, evidenciando relação com as linhas de pesquisa pretendida e área de concentração. A proposta faz parte do sistema de avaliação deste processo seletivo, e não significa que será efetivamente executada pelo(a) candidato(a) selecionado(a) (o plano de trabalho do(a) candidato(a) aprovado(a) será definido pelo(a) seu(sua) orientador(a)). A proposta a ser apresentada neste processo seletivo deve constar de duas partes: (i) um documento escrito, entregue em formato digital (pdf); e sua (ii) apresentação, por meio de material audiovisual, produzido e disponibilizado pelo candidato. Os critérios e pesos utilizados na avaliação são apresentados no **Anexo 2** ao final deste documento. Considerações e orientações a respeito desses materiais são apresentados na sequência.

Documento escrito: será limitado a 15 páginas no total, e deve ser escrito em português, espanhol ou inglês, usando fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. A proposta deve conter, no mínimo, os seguintes itens: (i) Título; (ii) Introdução; (iii) Objetivos; (iv) Justificativa (qual é a inovação e por que essa pesquisa é importante para a sociedade?); (v) Método (como o(a) candidato(a) pretende executar a pesquisa?); (vi) Capacitação do(a) candidato(a) (por que o(a) candidato(a) se considera (e/ou como pretende se tornar) apto(a) a conduzir essa pesquisa?); (vii) Estratégia de divulgação dos resultados (como o(a) candidato(a) pretende divulgar sua pesquisa para a comunidade científica, mercado e público geral?); (viii) Cronograma de atividades; (ix) Declaração de autoria e autenticidade do documento; (x) Declaração de utilização ou não de suporte de ferramentas computacionais baseadas em inteligência artificial (IA); (xi) Referências bibliográficas;

Obs: no caso de utilização de IA na elaboração do documento, declarar em que foi utilizada, finalidade e justificativa, além de declarar responsabilidade pelo conteúdo apresentado.

3. Research intention/proposal

The candidate must present their research intention/proposal, highlighting its connection to the intended research lines and concentration area. The proposal is a crucial part of the evaluation process for this selection, but it does not guarantee that the candidate selected will actually carry out the proposed plan (the approved candidate's work plan will be defined by her/his advisor). The proposal to be submitted in this selection process should consist of two parts: (i) a written document submitted in digital format (pdf), and (ii) its presentation through audiovisual material produced and provided by the candidate. The criteria and weights used in the evaluation are outlined in **Annex 2** at the end of this document. Further considerations and guidance regarding these materials are provided in the following sections.

Written Document: It will be limited to a total of 15 pages and must be written in Portuguese, Spanish, or English, using Times New Roman font, size 12, and 1.5 spacing. The proposal must include, at a minimum, the following items: (i) Title; (ii) Introduction; (iii) Objectives; (iv) Justification (what is the innovation, and why is this research important to society?); (v) Method (how does the candidate intend to conduct the research?); (vi) Candidate's qualifications (why does the candidate consider herself/himself capable of conducting this research, and/or how do she/he plan to become qualified?); (vii) Strategy for disseminating results (how does the candidate plan to disseminate their research to the scientific community, market and general public?); (viii) Activity Schedule; (ix) Declaration of authorship and authenticity of the document; (x) Declaration of the use or non-use of artificial intelligence (AI) tools; and (xi) Bibliographic references

Note: In the case of using AI in the document preparation, declare where it was used, the purpose and justification, and responsibility for the presented content.

Apresentação da proposta, gravada pelo(a) candidato(a) e disponibilizada em formato audiovisual digital. O material deve ser produzido em português, espanhol ou inglês, e armazenado em repositório seguro e sob responsabilidade do(a) candidato(a), sendo disponibilizado e acessível à comissão julgadora por meio de link de acesso. O material deve ser passível de ser visualizado em navegador Google Chrome. O material deve ter duração máxima de 10 minutos, e o rosto do(a) candidato(a) deve estar visível durante toda a apresentação. Não é permitida a utilização de filtros ou outros recursos que distorçam o rosto ou a voz do candidato. A utilização de qualquer recurso de edição ou ferramenta computacional baseada em inteligência artificial (IA) deve ser declarada, juntamente com finalidade e justificativa. As declarações devem ser feitas por escrito e anexadas juntamente com a documentação.

O PPGEC declara que disponibilizará, em nenhuma hipótese, o conteúdo ou parte dele, ficando sob responsabilidade do candidato a custódia durante todo o tempo, e o acesso durante o período de avaliação (conforme cronograma deste edital). O candidato declara estar de acordo em produzir e disponibilizar este conteúdo, nas condições restritas deste edital, eximindo o PPGEC e a UFV de quaisquer responsabilidades. O PPGEC respeita a privacidade dos candidatos, e qualquer restrição que impeça a produção e disponibilização nas condições aqui definidas devem ser reportadas e justificadas por escrito, e anexadas na documentação para avaliação e providências da comissão julgadora.

VII. BOLSAS

O(a) candidato(a) selecionado(a) poderá concorrer a 1 (uma) cota de bolsa de estudos reservada a estudantes estrangeiros, concedida pela agência de fomento à pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e gerida pelo PPGEC.

VIII. CRONOGRAMA

Abertura do edital: 29/01/2024.
Recebimento de inscrições: 29/01/2024 a 12/02/2024.
Prazo para confirmação das inscrições pela secretaria: 19/02/2024.
Divulgação do resultado preliminar na página do Programa: 23/02/2024.
Recebimento e avaliação de recursos: 26/02/2024
Divulgação e envio do resultado final à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: 27/02/2024.
Início das aulas: 04/03/2024.

Presentation of the proposal, recorded by the candidate and made available in digital audiovisual format. The material must be produced in Portuguese, Spanish, or English, stored in a secure repository under the candidate's responsibility, and made accessible to the judging committee through an access link. The material must be viewable using the Google Chrome browser. The material must have a maximum duration of 10 minutes, and the candidate's face must be visible throughout the presentation. The use of filters or other features that distort the candidate's face or voice is not permitted. The use of any editing feature or AI-based computational tool must be declared, along with the purpose and justification. The declarations must be made in writing and attached along with the documentation.

The PPGEC declares that it will not make the content or any part thereof available under any circumstances. The custody of the content during the entire period and access during the evaluation period (as per the schedule of this notice) are the responsibility of the candidate. The candidate declares agreement to produce and make this content available under the restricted conditions of this notice, releasing PPGEC and UFV from any responsibilities. PPGEC respects the privacy of candidates, and any restrictions preventing production and availability under the defined conditions must be reported in writing and attached to the documentation for evaluation and actions by the judging committee.

VII. SCHOLARSHIPS

The selected candidate may apply for 1 (one) scholarship quota reserved for foreign students, granted by the research funding agency of the State of Minas Gerais (FAPEMIG) and managed by PPGEC.

VIII. SCHEDULE

Opening of the notice: 01/29/2024.
Receipt of applications: 01/29/2024 to 02/12/2024.
Deadline for confirmation of applications by the secretariat: 02/19/2024.
Preliminary result disclosure on the Program's page: 02/23/2024.
Receipt and evaluation of appeals: 02/26/2024.
Disclosure and submission of the final result to the Research and Graduate Studies Office: 02/27/2024.
Start of classes: 03/04/2024.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O curso ofertado pelo PPGEC/UFV é presencial, assim como as atividades de pesquisa, executadas nos laboratórios do Departamento de Engenharia Civil. É de responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) seu deslocamento e estabelecimento em Viçosa. O PPGEC entende, no entanto, que o cronograma do edital pode trazer dificuldades ao(à) candidato(a) aprovado(a) em estar presencialmente no Campus na data de início das aulas. Assim, excepcionalmente, e mediante justificativa a ser apreciada e aprovada pelo orientador e comissão coordenadora, pode-se solicitar dilatação de prazo para comparecimento. A matrícula, no entanto, deve ser realizada na data estabelecida, e as atividades realizadas durante este período devem ser acordadas entre discente e orientador.

Caso o(a) candidato(a) disponha de bolsa de estudo de programa de cooperação internacional ou de agência de fomento internacional, o(a) candidato(a) deve declarar na sua inscrição e apresentar documentação comprobatória. Vagas adicionais podem ser ofertadas a candidato(a)s nessas condições.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do PPGEC, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

Para informações complementares, favor entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, pelo e-mail: secretaria.ppgec@ufv.br, WhatsApp Business: 31 3612 6105.

IX. FINAL CONSIDERATIONS

The program offered by PPGEC/UFV is on-site, including research activities conducted in the laboratories of the Department of Civil Engineering. It is the responsibility of the approved candidate to relocate and establish themselves in Viçosa. However, PPGEC understands that the timeline of the notice may pose difficulties for the approved candidate to be present on campus on the start date of classes. Therefore, exceptionally, and upon justification to be evaluated and approved by the advisor and coordinating committee, an extension of the deadline for attendance may be requested. However, registration must be completed on the established date, and activities during this period should be agreed upon between the student and the advisor.

If the candidate has a scholarship from an international cooperation program or an international funding agency, they must declare it in their application and provide supporting documentation. Additional positions may be offered to candidates in these circumstances.

By registering for the selection process, the candidate acknowledges and accepts the selection criteria established by the PPGEC Coordinating Committee, and cannot claim ignorance of these criteria.

For additional information, please contact the Secretariat of the Graduate Program in Civil Engineering, via email: secretaria.ppgec@ufv.br, WhatsApp Business: +31 3612 6105.

Anexo 1: Planilha de saturação e pontuação a ser utilizada no cômputo da pontuação do *curriculum vitae*

Quesito	Pontuação
Produção bibliográfica , com registro DOI ou ISSN, aderente à área acadêmica Engenharias I	
1. Artigo científico em periódico com classificação Qualis CAPES ¹ A ou B (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 5 (cinco) anos).	0,05 a 1,0 ²
2. Livro, de caráter técnico, aderente à área acadêmica Engenharias I, com ISSN (limitado a 2 (dois) livros nos últimos 5 (cinco) anos). (Dissertação, tese e relatórios de trabalhos de extensão transformados em livro e artigos científicos publicados em livros eletrônicos não serão considerados).	1,5 ou 2,0 ³
3. Capítulo de livro, de caráter técnico, aderente à área acadêmica Engenharias I, com ISSN (limitado a 5 (cinco) capítulos de livro nos últimos 5 (cinco) anos). (Dissertação, tese e relatórios de trabalhos de extensão transformado em capítulos de livro e artigos científicos publicados em livros eletrônicos não serão considerados).	0,25 ou 0,5 ⁴
4. Artigo na íntegra publicado em anais de evento científico (limitado a 5 (cinco) artigos publicados nos últimos 5 (cinco) anos).	0,1 a 0,3 ⁵
5. Resumo publicado em evento científico (limitado a 5 (cinco) resumos publicados nos últimos 5 (cinco) anos).	0,05 a 0,15 ⁶
Outros produtos técnicos e tecnológicos , aderentes à área acadêmica Engenharias I	
6. Produtos técnicos e tecnológicos, conforme critérios de classificação adotados pela área acadêmica Engenharias I vigente (limitados a 5 (cinco) nos últimos 5 (cinco) anos).	0,2 a 1,0 ⁷
Experiência na pós-graduação	
7. Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), aderente à área acadêmica Engenharias I, até o limite de 2 (dois) cursos.	0,5
Treinamento em pesquisa e extensão	
8. Bolsa de iniciação científica, por 12 meses, com carga horária de 20h semanais, comprovada por meio de documento da agência financiadora da bolsa ou da instituição, em tema aderente à área acadêmica Engenharias I, limitado a um máximo de 2 (dois) anos.	1,0
9. Estágio voluntário em pesquisa ou extensão, a cada 300 (trezentas) horas, com um máximo de 600 (seiscentas) horas, em atuação aderente à área acadêmica Engenharias I, comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição.	0,5
Estágio profissional	
10. Estágio profissional a cada 300 (trezentas) horas, com um máximo de 600 (seiscentas) horas, em atuação aderente à área de concentração de interesse do candidato, comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição ou empresa.	0,5
Estágio em ensino	
11. Monitoria em disciplina de graduação, aderente à área acadêmica Engenharias I, por disciplina e semestre, comprovada por meio de documento institucional, até o limite de 2 (duas) monitorias.	0,25
Experiência profissional	
12. Experiência profissional, aderente à área acadêmica Engenharias I, com documento comprobatório, por ano, até o limite de 3 (três) anos.	0,5

¹ Classificação de periódicos conforme ciclo de avaliação mais recente, o que pode ser consultado pelo site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

² Pontuação conforme critério de avaliação CAPES Sucupira, disponível na seção “estratos e referências para pesos e pontuações”, menu “Documentos” da página web do PPGEC (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

³ Livro com corpo editorial nacional – 1,5; Livro com corpo editorial internacional – 2,0.

⁴ Capítulo de livro com corpo editorial nacional – 0,25; capítulo de livro com corpo editorial internacional – 0,5.

⁵ Artigo publicado em evento científico regional - 0,1 pontos; nacional – 0,2 pontos; internacional – 0,3 pontos

⁶ Resumo publicado em evento científico regional - 0,05 pontos; nacional – 0,1 pontos; internacional – 0,15 pontos

⁷ Pontuação conforme critério de avaliação CAPES Sucupira, disponível na seção “estratos e referências para pesos e pontuações”, menu “Documentos” da página web do PPGEC (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

Annex 1: Saturation and scoring spreadsheet to be used in the calculation of the score of the *curriculum vitae*

Criterion	Score
Bibliography , with DOI or ISSN registration, adherent to the CAPES academic area Engineering I	
1. Scientific article in a journal with classification Qualis CAPES ⁸ A or B (limited to 5 (five) articles published in the last 5 (five) years).	0.05 to 1.0 ⁹
2. Book, of a technical nature, adherent to the CAPES academic area Engineering I, with ISSN (limited to 2 (two) books in the last 5 (five) years). (Dissertations, thesis and extension work reports transformed into books and scientific articles published in electronic books will not be considered).	1.5 to 2.0 ¹⁰
3. Book chapter, of a technical nature, adherent to the academic area Engineering I, with ISSN (limited to 5 (five) book chapters in the last 5 (five) years). (Dissertations, thesis and extension work reports transformed into book chapters and scientific articles published in electronic books will not be considered).	0.25 or 0.5 ¹¹
4. Full article published in scientific event proceedings (limited to 5 (five) articles published in the last 5 (five) years).	0.1 to 0.3 ¹²
5. Abstracts published in a scientific event (limited to 5 (five) abstracts published in the last 5 (five) years).	0.05 to 0.15 ¹³
Other technical and technological products , adherent to the academic area Engineering I	
6. Technical and technological products, according to the current classification criteria adopted by the CAPES Engineering I academic area (limited to 5 (five) in the last 5 (five) years).	0.2 to 1.0 ¹⁴
Postgraduate experience	
7. Diploma of a <i>lato sensu</i> postgraduate course (specialization), adherent to the CAPES academic area Engineering I (limited to 2 (two) courses).	0.5
Research and extension training	
8. Scientific initiation scholarship, for 12 months, with a workload of 20 hours per week, proven by means of a document from the scholarship funding agency or institution, on a topic adherent to the CAPES academic area Engineering I, limited to a maximum of 2 (two) years.	1.0
9. Voluntary internship in research or extension, every 300 (three hundred) hours, with a maximum of 600 (six hundred) hours, in action adherent to the CAPES academic area Engineering I, proven by means of a document issued by the competent authority of the institution.	0.5
Professional internship	
10. Professional internship adherent to the CAPES academic area Engineering I, proven by means of a document issued by the competent authority of the institution or company (periods of 300 (three hundred) hours, limited to 600 (six hundred) hours).	0.5
Experience in teaching	
11. Monitoring in undergraduate course/subject, adherent to the CAPES academic area Engineering I, per course/subject and semester, proven by institutional document, up to the limit of 2 (two) monitoring	0.25
Professional experience	
12. Professional experience, adherent to the CAPES academic area Engineering I, with supporting document, per year, up to a limit of 3 (three) years.	0.5

⁸ Classification of journals according to the most recent evaluation cycle, which can be consulted on the website <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

⁹ Score according to CAPES Sucupira evaluation criteria, available in the “estratos e referências para pesos e pontuações” section, “Documentos” menu on the PPGEC website (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

¹⁰ Book with national editorial board – 1.5; Book with international editorial board – 2.0.

¹¹ Book chapter with national editorial board – 0.25; book chapter with international editorial board – 0.5.

¹² Article published in a regional scientific event - 0.1 points; national – 0.2 points; international – 0.3 points.

¹³ Abstract published in a regional scientific event - 0.05 points; national – 0.1 points; international – 0.15 points

¹⁴ Score according to CAPES Sucupira evaluation criteria, available in the “estratos e referências para pesos e pontuações” section, “Documentos” menu on the PPGEC website (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

Anexo 2: Pesos para avaliação dos projetos

Quesito	Peso (1 a 5)
1. Demonstração da capacidade de produzir um documento estruturado de forma sistemática, sintética e coerente.	5
2. Demonstração da aderência do tema à área de concentração e linha de pesquisa.	4
3. Demonstração do Mérito e da relevância.	3
4. Demonstração da capacitação do candidato para conduzir a pesquisa.	5
5. Demonstração de uma adequada estratégia de divulgação da pesquisa.	2
6. Demonstração da capacidade de conduzir uma apresentação sintética, coerente, com clareza e boa desenvoltura.	4
7. Demonstração do domínio do tema e da proposta.	5

Annex 2: Weights for evaluating the projects

Criterion	Weight (1 a 5)
1. Demonstration of the ability in producing a structured document in a systematic, synthetic and coherent way.	5
2. Demonstration of the theme's adherence to the area of concentration and research line.	4
3. Demonstration of Merit and relevance.	3
4. Demonstration of the candidate's qualifications to conduct the research.	5
5. Demonstration of an adequate research dissemination strategy.	2
6. Demonstration of the ability to conduct a synthetic, coherent presentation, with clarity and resourcefulness.	4
7. Demonstration of mastery of the topic and proposal.	5